

Ministério das Obras Públicas

Ajudas de custo devidas a um inspector superior de obras públicas por serviços prestados no mês de Novembro de 1950	832\$00	
Despesas referentes ao ano de 1950 com o tratamento nos Hospitais Civis de Lisboa de sinistrados do Laboratório de Engenharia Civil	655\$00	1.487\$00

Ministério da Educação Nacional

Gratificações pela acumulação de regências e regência de cursos praticos que ficaram em dívida no ano de 1950 a um professor da Escola de Farmácia da Universidade de Lisboa	521\$60	
Gratificação respeitante ao período de 18 de Abril a 31 de Dezembro de 1948 devida a um professor da Escola de Farmácia da Universidade de Lisboa pelo desempenho das funções de bibliotecário da mesma escola	1.920\$00	
Despesas realizadas no 4.º trimestre do ano de 1950 por diversos inspectores do ensino primário com o registo de correspondência oficial e expedição de telegramas relacionados com a instrução de processos disciplinares	87\$00	
Ajudas de custo e subsídios de viagem e de marcha que ficaram em dívida no ano de 1950 a dois professores efectivos do ensino liceal	112\$20	
Ajudas de custo e despesas de transportes que ficaram em dívida no ano de 1950 a funcionários da Direcção do Distrito Escolar de Braga, da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra e da Direcção-Geral do Ensino Técnico	720\$00	3.360\$80
		189.402\$80

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Abril de 1951. — ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR — *João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — Artur Aguedo de Oliveira — Adolfo do Amaral Abranches Pinto — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Manuel Maria Sarmiento Rodrigues — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.*

MINISTÉRIO DA MARINHA**Repartição do Gabinete****Decreto n.º 38:230**

Sendo conveniente dar à condição 1.ª do artigo 59.º do Regulamento do Corpo de Marinheiros da Armada

uma redacção semelhante à do artigo 61.º do Regulamento de Disciplina Militar;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, nos termos do § 2.º do seu artigo 80.º, o seguinte:

Artigo único. A condição 1.ª do artigo 59.º do Regulamento do Corpo de Marinheiros da Armada, promulgado pelo Decreto n.º 30:261, de 9 de Janeiro de 1940, passa a ter a seguinte redacção:

1.ª Não estar na 4.ª classe de comportamento.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Abril de 1951. — ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR — *Américo Deus Rodrigues Thomaz.*

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS**Direcção-Geral de Fazenda das Colónias****1.ª Repartição****2.ª Secção****Portaria n.º 13:512**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos, abrir na colónia de Macau um crédito especial de 5:940.000\$, destinado a custear as despesas com a aquisição de uma draga de baldes.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Macau.

Ministério das Colónias, 20 de Abril de 1951. — O Ministro das Colónias, *Manuel Maria Sarmiento Rodrigues.*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones****Despacho**

Determino, nos termos da base II da Lei n.º 1:959, de 3 de Agosto de 1937, que seja transferida a quantia de 50.000\$ da verba inscrita no n.º 7) do artigo 10.º «Pagamento de serviços e encargos não especificados» do orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor no actual ano económico, para reforço da inscrita no n.º 5) do mesmo artigo «Emolumentos ao Tribunal de Contas».

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 12 de Abril de 1951. — O Correio-Mor, *Couto dos Santos.*